

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, e Promitente Fornecedora: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 03.642.984/0001-00, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
02	ALCOOL/ETANOL para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 2,96

DO VALOR: O valor para os referidos itens passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	REDUÇÃO	PREÇO REEQUILIBRADO
02	ALCOOL/ETANOL para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 2,96	R\$ -0,06	R\$ 2,90

§1º - A justificativa da redução ocorre em face da baixa sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. §2º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para o saldo remanescente dos itens do termo inicial do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DO AMPARO LEGAL: .O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente. Cláudia/MT. 19 de Setembro de 2019.